



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília-DF, 26 de maio de 2023.

Nota de Repúdio à posição autoritária e de cunho fascista da Câmara dos Deputados

O SINASEFE, por meio da Coordenação de Combate às Opressões, vem manifestar o repúdio à posição autoritária e de cunho fascista da Câmara dos Deputados, que aprovou na calada da noite de 24 de maio de 2023, com 324 votos a favor e 131 votos contrários, o requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Marco Temporal na demarcação de Terras Indígenas (PL 490/2007).

Este Projeto de Lei, na forma do substitutivo do deputado federal Arthur Maia (União-BA), restringe do Ministério dos Povos Indígenas a competência de demarcar as terras indígenas àquelas já tradicionalmente ocupadas por esses povos e reconhecidas na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

A votação do Marco Temporal é um retrocesso, pois viola direitos históricos dos povos originários.

Essa é uma pauta humanitária e a aprovação desse Projeto de Lei só reafirma o quanto o fascismo está pulsando também no parlamento brasileiro.

O SINASEFE, por meio desta Nota de Repúdio, reafirma a sua posição histórica de combater quaisquer intolerâncias e condena veementemente esse ato de promoção ao genocídio dos povos originários.

Fascistas não passarão!

Parentes resistem!

Direção Nacional do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR